



Publicado no D.O.M.M. nº 1398
Em 09/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO Nº 2.159/2024

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE
2024.**

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, com exceção dos seguintes serviços, repartições e órgãos:

I - a Unidade de Pronto Atendimento Odontológico de Macaíba, localizada na R. Dr. Pedro Velho, 17 - Centro, Macaíba.

II - a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Aluízio Alves, localizada na Av. Jundiaí, 100 - Jundiaí, Macaíba;

III - a Coleta de Lixo;

IV - Setor de Licitações, contratos e convênios.

Parágrafo único. Os(as) Secretários(as) deverão orientar os(as) servidores(as) quanto à eventual necessidade de desenvolverem suas atividades nas datas mencionadas no *caput*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 09 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal